ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Justificativa para contratação emergencial de emissora de rádio para efetuar as transmissões das Sessões Ordinárias da Câmara.

A contratação emergencial de uma emissora de rádio para efetuar as transmissões das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Santo Augusto se faz necessária tendo em vista a pretensão da Presidência desta Casa de se dar maior transparência possível aos trabalhos desenvolvidos pelos integrantes do Poder Legislativo, de modo que os cidadãos possam acompanhar os discursos dos parlamentares e as ações desenvolvidas nesta Casa. Destacamos ainda que o contrato mantido pela Câmara para a transmissão das Sessões Ordinárias expirou em 31 de dezembro de 2013.

Para tal contratação, solicitamos proposta orçamentária para a prestação do referido serviço às empresas Rádio Querência Ltda, Rádio Ciranda FM e Rádio Musa FM, que, respectivamente, informaram para a prestação do serviço de transmissão das Sessões Ordinárias os valores de R$ 180,00, R$ 165,00 e R$ 176,00. O valor proposto pela empresa Rádio Ciranda FM foi o menor apresentado, assim sendo, esta Comissão opina pela contratação emergencial da emissora de rádio Ciranda FM para prestação de serviços de transmissão das Sessões Ordinárias desta Casa Legislativa, por prazo não superior a 180 dias, período este em que deverá ser realizado processo licitatório para contratação definitiva de emissora.

Santo Augusto/RS, em 11 de março de 2014.

Presidente da Comissão — Membro da Comissão — Membro da Comissão

Ao Senhor Presidente para apreciação.

Homologo a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, para que produza seus efeitos legais, determinando seja efetuada a contratação emergencial, conforme recomendado pela mesma.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 12 de março de 2014.

Ver. Juarez Speroni
Presidente